



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 32\$00

Assinaturas	Anual			Semestral		
	Assinatura	Correio	Total	Assinatura	Correio	Total
<i>Diário da República:</i>						
Completa .....	7 500\$00	2 300\$00	9 800\$00	4 200\$00	1 150\$00	5 350\$00
1.ª, 2.ª ou 3.ª séries .....	3 000\$00	1 200\$00	4 200\$00	1 700\$00	600\$00	2 300\$00
Dois séries diferentes .....	5 000\$00	1 800\$00	6 800\$00	2 700\$00	900\$00	3 600\$00
Apêndices .....	2 500\$00	200\$00	2 700\$00	-	-	-
<i>Diário da Assembleia da República</i> .....	2 300\$00	900\$00	3 200\$00	-	-	-
<i>Compilação dos Sumários do Diário da República</i> .....	1 200\$00	100\$00	1 300\$00	-	-	-

1 — A assinatura semestral terá início em 1 de Janeiro ou em 1 de Julho.  
 2 — Preço de página para venda avulso, 2\$, preço por linha de anúncio, 4\$.  
 3 — Para os novos assinantes do «Diário da Assembleia da República», o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5—1092 Lisboa Codex.

## IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA

### Aviso

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originals destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho de Ministros:

#### Despacho Normativo n.º 158/83:

Dá nova redacção ao n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento do Jogo do Bingo, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 148/82, de 16 de Julho.

### Ministérios da Defesa Nacional, das Finanças e do Plano, da Administração Interna, da Indústria, Energia e Exportação e da Habitação, Obras Públicas e Transportes:

#### Decreto-Lei n.º 334/83:

Aprova o Regulamento sobre a Fiscalização de Produtos Explosivos.

### Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Reforma Administrativa:

#### Portaria n.º 760/83:

Aprova o Regulamento do Sistema de Classificação de Serviço dos Funcionários da Carreira Diplomática.

### Ministério da Educação:

#### Portaria n.º 761/83:

Dá nova redacção ao artigo 4.º da Portaria n.º 564/80, de 4 de Setembro, respeitante ao regime especial de candidatura ao ensino superior.

#### Portaria n.º 762/83:

Regulamenta o exame médico e as provas de aptidão física para acesso ao curso superior de Educação Física ministrado nos Institutos Superiores de Educação Física da Universidade Técnica de Lisboa e da Universidade do Porto.

### Ministério dos Assuntos Sociais:

#### Portaria n.º 763/83:

Determina que vários hospitais concelhios passem para o âmbito da competência da administração regional de saúde do distrito respectivo. Revoga as Portarias n.º 3/81, de 3 de Janeiro, 65/81 e 66/81, ambas de 16 de Janeiro.

### Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas:

#### Portaria n.º 764/83:

Estabelece normas relativas às rejeições dos animais de talho e suas carcaças, por motivo de inspecção sanitária.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

#### Despacho Normativo n.º 158/83

No uso da competência que me é conferida pelo Despacho Normativo n.º 309/81, de 20 de Outubro, e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 41/82, de 16 de Julho, determino:

1 — O n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento do Jogo do Bingo, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 148/82, de 16 de Julho, passa a ter a seguinte redacção:

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — Nas salas de jogo do bingo exploradas nos casinos, os preços dos cartões serão fixados pela Inspeção-Geral de Jogos, ouvidas as empresas concessionárias.
- 4 — .....
- 5 — .....

2 — O presente diploma entra imediatamente em vigor.

Secretaria de Estado do Turismo, 6 de Junho de 1983. — O Secretário de Estado do Turismo, *Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho*.